

Acordo de processamento de dados (DPA)

1. Assunto e escopo

1.1 Partes contratantes: Este Contrato de Processamento de Dados ("DPA") é celebrado entre o respectivo cliente institucional, ou seja, uma escola ou instituição de ensino (ou sua pessoa jurídica), (doravante "Controlador") e a Evulpo AG, Schiffflände 26, 8001 Zurique, Suíça (doravante "Evulpo" ou "Processador"). Ele rege o processamento de dados pessoais pela Evulpo em nome do Controlador no contexto da utilização da plataforma de aprendizagem online Evulpo.

1.2 Classificação como processamento de pedidos: Este acordo aplica-se expressamente à utilização da Evulpo em contexto educativo. Se dados pessoais de alunos ou funcionários do cliente institucional forem introduzidos na plataforma Evulpo ou (de outra forma) recolhidos por esta, a Evulpo atua como subcontratante, nos termos da legislação sobre proteção de dados. Isto aplica-se, em particular, se os professores, no âmbito do seu mandato educativo e das suas funções de supervisão pedagógica, criarem contas para alunos ou introduzirem dados pessoais de alunos ou de si próprios na plataforma Evulpo. A entidade responsável continua responsável pelo cumprimento das normas de proteção de dados em relação aos alunos e funcionários do cliente institucional.

1.3 Contrato principal e DPA: A Evulpo e a parte responsável celebraram um contrato de usuário para a prestação dos serviços da Evulpo (doravante denominado "Contrato Principal"), que especifica o tipo e a finalidade do processamento, bem como o tipo de dados pessoais processados. Este DPA é parte integrante do contrato de usuário.

1.4 Duração: O prazo deste APD baseia-se no prazo do contrato principal subjacente. Ele se aplica enquanto a Evulpo processar dados pessoais em nome do cliente institucional no âmbito dos serviços da Evulpo. Disposições individuais deste APD que são inerentemente relevantes para além do final do contrato, em particular cláusulas relativas à eliminação e devolução de dados, confidencialidade e responsabilidade, permanecem em vigor até que todos os dados pessoais sejam eliminados ou devolvidos e não ocorra qualquer processamento adicional.

2. Lei de proteção de dados aplicável e definições

2.1 Leis de proteção de dados aplicáveis: O processamento de dados pessoais no âmbito deste DPA está sujeito às disposições relevantes de proteção de dados, em particular (a) a Lei Federal Suíça sobre Proteção de Dados (DSG), e (b) quando aplicável, a Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE (RGPD). Termos como *dados pessoais, Processamento* etc. são usados de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis e, em caso de dúvida, devem ser entendidos de acordo com o DSG e o GDPR.

2.2 Contexto escolar: No contexto escolar, podem ser aplicáveis regulamentações setoriais adicionais (por exemplo, leis escolares cantonais que regem a missão educacional da escola e o dever de supervisão pedagógica de alunos menores de idade). As partes devem levar em consideração essas circunstâncias específicas, com o órgão responsável garantindo que o uso do Evulpo seja consistente com a missão educacional e o dever de supervisão.

3. Obrigações do órgão responsável

3.1 Base legal para processamento: O controlador garante que possui todos os fundamentos legais necessários para que a Evulpo trate os dados pessoais dos alunos e funcionários do cliente institucional. Em particular, o cliente institucional confirma que está autorizado a transferir os dados dos seus alunos e funcionários para a Evulpo e a tê-los tratados pela Evulpo (por exemplo, com base em autorização legal no contexto escolar ou com consentimento, como dos pais ou responsáveis, se necessário).

3.2 Obrigações de informação: É de responsabilidade da parte responsável informar os titulares dos dados (por exemplo, alunos, responsáveis, professores) sobre o processamento de dados realizado pela Evulpo em nome do cliente institucional. A Evulpo fornece à parte responsável as informações necessárias (por exemplo, na forma de uma política de privacidade) para que a parte responsável possa cumprir com suas obrigações de informação.

3.3 Exercício do direito de dar instruções: O controlador somente emitirá instruções à Evulpo que sejam consistentes com este DPA e as leis de proteção de dados aplicáveis. Caso o controlador emita instruções adicionais sobre o processamento de dados (como solicitações específicas de exclusão, bloqueio, etc.), estas deverão ser documentadas. Instruções que vão além dos serviços acordados contratualmente podem, a menos que sejam absolutamente necessárias para o cumprimento das normas de proteção de dados, incorrer em custos adicionais, dos quais a Evulpo informará o controlador com antecedência.

3.4 Responsabilidade fora do processamento de pedidos: O controlador é o único responsável por todas as atividades de tratamento que são de responsabilidade do cliente institucional, mas não realizadas pela Evulpo em seu nome. O cliente institucional também é responsável por garantir o cumprimento dos requisitos de proteção de dados nesses casos.

4. Obrigações do processador (Evulpo)

4.1 Processamento somente mediante instruções: A Evulpo realiza o processamento de dados exclusivamente em nome e com base nas instruções documentadas do órgão responsável, conforme descrito neste AVV, na declaração de proteção de dados atual ([disponível em https://evulpo.com/de/ch/privacy](https://evulpo.com/de/ch/privacy)) e nos termos e condições gerais aplicáveis. Qualquer processamento posterior (por exemplo, para os próprios fins da Evulpo) está excluído. A Evulpo informará o controlador imediatamente se, na sua opinião, alguma de suas instruções violar as leis de proteção de dados aplicáveis. Nesse caso, a Evulpo suspenderá a instrução até que seja revisada ou alterada pelo controlador.

4.2 Confidencialidade e pessoal: A Evulpo garante que todas as pessoas (funcionários e quaisquer recursos externos de pessoal) que tenham acesso aos dados pessoais na Evulpo se comprometeram com a confidencialidade ou estão sujeitas a uma obrigação legal de sigilo adequada. Os dados pessoais só podem ser disponibilizados aos funcionários que deles necessitem para o desempenho das suas respetivas tarefas (*O que você precisa saber sobre Prinzip*).

4.3 Medidas técnicas e organizacionais: A Evulpo adota medidas técnicas e organizacionais adequadas, em conformidade com o estado da técnica, para garantir um nível de proteção dos dados pessoais tratados adequado ao risco (Art. 32 RGPD; Art. 8 DSG). Essas medidas incluem, em particular:

- **Controle de acesso:** Garantir que somente pessoas autorizadas possam acessar dados pessoais (por exemplo, por meio de conceitos de autorização baseados em funções, senhas fortes, autenticação de dois fatores para administradores).
- **Controle de disco e armazenamento:** Proteção dos sistemas e dispositivos de armazenamento de dados nos quais os dados pessoais são armazenados contra acesso não autorizado (por exemplo, criptografia de armazenamento de dados, data centers seguros com controle de acesso).
- **Controle de transmissão:** Uso de criptografia e protocolos seguros (por exemplo, HTTPS/TLS) ao transmitir dados pessoais para evitar leitura ou modificação não autorizada.
- **Controle de entrada:** Registro de acesso e alterações relevantes aos dados pessoais para que fique claro quem quando qual dados inseridos, alterados ou excluídos (trilhas de auditoria).
- **Controle de disponibilidade:** Medidas para garantir a disponibilidade e recuperação rápida de dados pessoais em caso de incidentes físicos ou técnicos (por exemplo, backups regulares, planos de emergência).
- **Separação e pseudonimização:** Garantir o processamento separado de dados coletados para diferentes propósitos (por exemplo, separação de clientes para escolas diferentes) e (quando possível) pseudonimização ou anonimização de dados, desde que a referência pessoal não seja necessária para a prestação de serviços.

A Evulpo adapta essas medidas técnicas e organizacionais conforme necessário para fornecer continuamente um nível de proteção apropriado ao risco.

4.4 Suporte com direitos e conformidade dos titulares de dados: A Evulpo apoia o organismo responsável no âmbito da prestação do serviço, na medida adequada, no cumprimento das suas obrigações ao abrigo das leis de proteção de dados aplicáveis, em particular no Cooperação com autoridades supervisoras de proteção de dados competentes e no processamento de solicitações de titulares de dados (por exemplo, em relação a informações, correção ou exclusão de dados pessoais).



O suporte será fornecido na medida em que for necessário no âmbito do processamento do pedido e na medida em que a Evulpo tenha as informações ou capacidades técnicas necessárias.

Na medida em que o suporte da Evulpo incluir serviços que vão além das principais obrigações contratuais acordadas, a parte responsável arcará com os custos razoáveis incorridos, a menos que o suporte seja necessário devido a uma violação comprovada pela Evulpo dos regulamentos de proteção de dados aplicáveis ou das disposições deste DPA.

4.5 Relatando violações de dados: Caso a Evulpo ou um subcontratado por ela empregado incorra em uma violação da proteção de dados pessoais na acepção do Art. 33 GDPR/Art. 24 DSG (um “*Violação de dados*”), a Evulpo notificará a parte responsável imediatamente após a detecção da violação de dados. Essa notificação geralmente será feita por texto (por exemplo, por e-mail para o contato de proteção de dados designado pela escola) e conterá – quando disponíveis – todas as informações legalmente exigidas, em particular:

- uma descrição da natureza da violação e, sempre que possível, as categorias de dados afetados e o número aproximado de titulares de dados afetados;
- as prováveis consequências da violação; e
- as medidas já tomadas ou propostas pela Evulpo para remediar a violação de dados e, quando relevante, para mitigar possíveis consequências adversas para os titulares dos dados.

A Evulpo também tomará as medidas apropriadas, em consulta com a parte responsável, para investigar a violação, corrigir as causas e minimizar riscos futuros.

4.6 Testes e auditorias: A parte responsável poderá auditar o cumprimento pela Evulpo de suas obrigações legais e contratuais em relação ao processamento de dados processados em nome da parte responsável. A Evulpo cooperará adequadamente nas auditorias. Além disso, a Evulpo fornecerá à parte responsável, mediante solicitação, todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento deste contrato e permitir que a parte responsável realize ou solicite auditorias no local para esse fim.

5. Utilização de subcontratados

5.1 Autorização para subcontratação: O órgão responsável concede à Evulpo permissão para contratar subcontratados (outros prestadores de serviços que processam dados pessoais em nome da Evulpo), desde que a Evulpo tenha celebrado um acordo com esses subcontratados com um nível de proteção equivalente ao estabelecido neste AVV, e garante que o processamento por esses subcontratados seja realizado em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis. A Evulpo permanece responsável perante o controlador caso um subcontratado viole suas obrigações de proteção de dados, como se a própria Evulpo tivesse violado a obrigação.



5.2 Lista de subprocessadores: A Evulpo mantém uma lista atualizada dos subprocessadores utilizados para os dados processados em seu nome. Mediante solicitação do controlador, a Evulpo fornecerá essa lista, incluindo uma descrição das atividades de processamento terceirizadas, a identidade dos subprocessadores e o local do processamento de dados.

5.3 Direito de objeção: Antes de contratar um novo subprocessador, a Evulpo notificará o Controlador sobre a identidade do subprocessador e os detalhes de suas atividades de tratamento por escrito. O Controlador poderá se opor à nomeação do subprocessador por motivos legítimos relacionados à proteção de dados no prazo de duas semanas após o recebimento da notificação. Nesse caso, as partes buscarão uma solução mutuamente aceitável. Se nenhuma solução for encontrada no prazo de dois meses após a notificação da objeção e a adesão ao contrato não for razoável para o Controlador, este poderá rescindir o contrato principal com efeito imediato.

6. Transferências internacionais de dados

Sem o consentimento prévio da parte responsável, a Evulpo somente transferirá dados pessoais para organizações fora da Suíça, da União Europeia (UE) ou do Espaço Econômico Europeu (EEE) se os requisitos para transferência internacional de dados, previstos nas leis de proteção de dados aplicáveis, forem atendidos. Em particular, a Evulpo garante que, para transferências para países sem um nível adequado reconhecido de proteção de dados, estejam em vigor salvaguardas adequadas, de acordo com as normas de proteção de dados aplicáveis (por exemplo, cláusulas contratuais padrão ou salvaguardas adicionais), para garantir a proteção dos dados pessoais.

7. Término do processamento, eliminação e devolução de dados

7.1 Exclusão no final do contrato: Após a rescisão do contrato principal e a pedido da parte responsável, a Evulpo irá, a critério da parte responsável, liberar todos os dados pessoais que a Evulpo processou em seu nome para a parte responsável (e excluir cópias existentes) ou excluir de acordo com os regulamentos de proteção de dados. A menos que o controlador emita instruções para tal, a Evulpo excluirá rotineiramente os dados pessoais assim que a retenção não for mais necessária. A Evulpo poderá, no entanto, reter determinados dados se houver uma obrigação legal de retenção ou se o controlador tiver consentido por escrito com uma extensão segura do período de retenção.

7.2 Período de recuperação do conteúdo da conta: Na medida em que dados pessoais sejam armazenados em contas de usuários na plataforma Evulpo (por exemplo, contas de alunos ou professores), a Evulpo ressalta que o conteúdo excluído da conta pode ser restaurado a partir de backups e sistemas de segurança por até seis meses após a exclusão da respectiva conta. Após esse período, o conteúdo será excluído permanentemente dos sistemas ativos e backups. Durante esse período de retenção, os dados são protegidos tecnicamente e bloqueados para processamento posterior.



7.3 Buffering e retorno: Não obstante a Seção 7.1, o controlador tem o direito de, a qualquer momento, solicitar que a Evulpo exclua ou divulgue prematuramente determinados dados pessoais (ou todos os dados processados em seu nome) (e exclua cópias existentes). A Evulpo cumprirá tais instruções dentro de um prazo razoável. Se tal solicitação ultrapassar o escopo usual (por exemplo, exportações extensas de dados por funcionários da Evulpo), a Evulpo poderá cobrar uma taxa razoável, da qual o controlador será informado previamente.

8. Disposições finais

8.1 Mudanças e prioridade: Quaisquer alterações ou adições a este DPA devem ser feitas por escrito (formato de texto é suficiente, por exemplo, e-mail, se confirmado por ambas as partes). Isso também se aplica a qualquer desvio deste requisito formal. Em caso de conflito entre este DPA e outros acordos entre as partes (incluindo os Termos de Uso da Evulpo), as disposições deste DPA prevalecerão no que diz respeito ao processamento de dados pessoais.

8.2 Cláusula de divisibilidade: Caso disposições individuais deste DPA sejam ou se tornem inválidas ou inexequíveis no todo ou em parte, a validade das disposições restantes permanecerá inalterada.

8.3 Lei aplicável e foro competente: Este DPA é regido pela legislação substantiva suíça. Salvo disposição em contrário por lei específica de proteção de dados, o foro competente para dirimir todas as disputas decorrentes ou relacionadas a este DPA será o foro competente da sede social da Evulpo.

8.4 Prioridade da lei de proteção de dados: Além disso, as disposições obrigatórias de proteção de dados aplicáveis à relação contratual prevalecem sobre as disposições deste DPA. Nada neste DPA deverá ser interpretado como restrição aos direitos ou obrigações das partes aos quais elas necessariamente têm direito ou incumbência nos termos da Lei de Proteção de Dados ou do GDPR.